



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 436, de 14 de julho de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, constante no Processo SEI nº 072.7458.2023.0021672-62,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2023, AS INSCRIÇÕES de candidatos interessados na seleção para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Fitotecnia no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 127/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/06/2023.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados o item 2 e os subitens 3.1.2, 3.2.1, 4.2 e 5.1, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“2. DO INÍCIO DO CURSO

Os Cursos terão início previsto em 14 de agosto de 2023.”

“3.1.2 Homologação das Inscrições: as inscrições serão analisadas e o resultado da homologação será divulgado até 02 de agosto de 2023.”

“3.2.1 Etapa 1 – pré-seleção: Análise do Curriculum vitae, Proposta de Projeto de Pesquisa, Histórico Escolar e Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira (Inglês para os candidatos ao Mestrado e Espanhol para os candidatos ao Doutorado). O Exame de Língua Estrangeira será realizado no dia 04 de agosto de 2023, às 14h00, EXCLUSIVAMENTE pelo Google Meet, cujo link será informado oportunamente aos



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

candidatos. Nesta Etapa, os candidatos deverão obter pontuação mínima de 30,0 pontos para serem convocados para a segunda etapa.”

“4.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 09 de agosto de 2023.”

**“5.1 O candidato aprovado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias 11 ou 14 de agosto de 2023, devendo apresentar os seguintes documentos:
...”**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 127/2023.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**